ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de Preços para futura e eventual contratação de estruturas temporárias, equipamentos e serviços para eventos

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área requisitante: Secretaria de Comunicação

Órgãos/Secretarias participantes: Secretarias e órgãos da Administração Municipal participantes do Registro de Preços.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento, locação, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada, conforme o item, de estruturas temporárias, equipamentos e serviços destinados aos eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, conforme especificações do Termo de Referência.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Santa Maria realiza continuamente atos de governo, solenidades, inaugurações, campanhas, reuniões, capacitações, feiras, atividades culturais, esportivas, ambientais, sociais, educacionais e ações de aproximação da Administração com a comunidade. Parte relevante dessas atividades ocorre em espaços públicos, escolas, praças, associações, comunidades e outros locais que não dispõem de infraestrutura fixa suficiente para receber os eventos.

A experiência das Secretarias demonstra a necessidade recorrente de estruturas de diferentes portes e características, tais como palcos, sonorização, iluminação, geradores, coberturas, tendas, pisos, arquibancadas, cadeiras, mesas, gradis, stands, camarins, sanitários portáteis, tapumes e demais elementos de apoio. A disponibilidade desses serviços é necessária para viabilizar a realização dos eventos com condições adequadas de organização, segurança, acessibilidade, conforto e funcionamento.

A contratação centralizada por Registro de Preços permite que as estruturas sejam solicitadas conforme a efetiva realização de cada evento, evitando contratações individualizadas para cada demanda e permitindo atendimento parcelado ao longo da vigência da Ata. A necessidade também decorre da inexistência, no quadro municipal, de pessoal e equipamentos em quantidade e características suficientes para execução direta de todos os serviços.

As justificativas encaminhadas pelas Secretarias participantes indicam demandas previstas para 2027, incluindo ações do Programa Cidade Educadora, Prefeitura nos Bairros, eventos culturais, esportivos, ambientais, educacionais, de desenvolvimento econômico, turismo, saúde, desenvolvimento rural, serviços públicos, gestão de pessoas e demais atividades institucionais. O Termo de Referência reúne essas necessidades e consolida os quantitativos estimados para o período de 12 meses.

3 – ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Comunicação – unidade responsável pela consolidação do planejamento da contratação, com participação das Secretarias e órgãos municipais que encaminharam suas estimativas de necessidade.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, contemplando, conforme cada item, fornecimento/locação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada, bem como mão de obra, equipamentos, ferramentas, acessórios e demais custos necessários à execução integral.

Os serviços deverão ser executados por empresa(s) com capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis, inclusive normas ABNT, Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, exigências do Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes, quando aplicáveis.

Nas parcelas que demandem responsabilidade técnica, deverão ser observados os registros profissionais e documentos de responsabilidade técnica cabíveis, como ART, RRT ou TRT. Quando a atividade depender de capacitação específica, a contratada deverá disponibilizar trabalhadores qualificados, capacitados e autorizados, apresentando os respectivos comprovantes antes do início da atividade, nos termos do TR.

A contratação deverá contemplar requisitos de acessibilidade, especialmente nos sanitários acessíveis e demais estruturas destinadas ao público, além de requisitos de segurança, estabilidade, ancoragem, instalações elétricas, prevenção contra incêndio, higiene, destinação de resíduos e dejetos e proteção contra intempéries, conforme a natureza de cada item.

Como requisito de sustentabilidade, deverão ser priorizados materiais e equipamentos em adequado estado de conservação, com manutenção preventiva, redução de desperdícios, uso racional de energia e água quando aplicável, destinação ambientalmente adequada de resíduos e dejetos e observância das exigências ambientais e sanitárias pertinentes.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas a partir do histórico de utilização, das necessidades informadas pelas Secretarias participantes, dos eventos realizados nos exercícios anteriores e do planejamento das ações previstas para 2027. A previsão considera a utilização parcelada dos itens durante os 12 meses de vigência do Registro de Preços, sem garantia de consumo integral dos quantitativos registrados.

As memórias de cálculo e justificativas das Secretarias participantes integram os documentos de planejamento da contratação e servem de suporte aos quantitativos consolidados no Termo de Referência. A estimativa busca evitar tanto a insuficiência de saldo quanto a previsão de quantitativos sem correspondência com as necessidades planejadas.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Descrição resumida
1	41341	SV	52	CAMARIM
2	41343	SV	36	SONORIZAÇÃO PARA DESFILE
3	46142	M	1100	ARQUIBANCADA
4	46124	M	2250	ARQUIBANCADA MODULAR COM ASSENTO INDIVIDUAL Serviço de locação, montagem, desmontagem e retirada de arquibancada modular temporária, constituída por estrutura metálica, com 07 (sete) degraus/níveis de assentos, incluindo

				assentos individuais, fornecimento de todos os equipamentos, materiais, acessórios, mão de obra e demais recursos necessários à sua completa instalação e utilização. A arquibancada deverá possuir, no mínimo: estrutura metálica modular, dimensionada e montada de forma a garantir estabilidade, resistência e segurança durante todo o período de utilização; 06 (seis) degraus/níveis de assentos, adequadamente dimensionados para utilização pelo público; assentos individuais, confeccionados em polipropileno (PP) injetado, de alta resistência mecânica, adequados para utilização em ambiente externo, com proteção contra degradação causada pela exposição aos raios ultravioleta (aditivo anti-UV) e características de retardância à chama, quando exigíveis pelas normas técnicas e de segurança aplicáveis; os assentos deverão ser fixados de forma segura à estrutura, sem apresentar folgas, trincas, deformações ou outros defeitos que comprometam sua utilização, piso dos níveis de circulação/assentos em material resistente, firme, estável e adequado ao uso do público; guarda-corpo e/ou corrimão de proteção nas laterais, em toda a extensão necessária; fechamento/proteção na parte posterior da estrutura, de forma a impedir acesso indevido às áreas estruturais e proporcionar segurança aos usuários; acessos por escadas adequadamente dimensionadas, com corrimãos e demais dispositivos de segurança exigidos pela legislação aplicável; elementos de proteção e acabamento necessários para evitar cantos, arestas, vãos ou partes da estrutura que possam oferecer risco aos usuários; sistema de nivelamento, estabilização e fixação adequado às condições do local de instalação. A estrutura deverá ser dimensionada para suportar adequadamente a carga decorrente da utilização pelo público, considerando sua capacidade total, condições de montagem e características do local, devendo atender às normas técnicas e à legislação vigente aplicável à estrutura, segurança, acessibilidade e prevenção contra incêndio. A contratada será responsável pela montagem completa, nivelamento, estabilização, fixação, inspeção e desmontagem da estrutura, devendo entregá-la em perfeitas condições de uso e segurança. Quando exigível, a contratada deverá disponibilizar responsável técnico habilitado e respectiva ART/RRT, bem como apresentar os

				documentos e certificados necessários à comprovação da segurança e regularidade da estrutura perante os órgãos competentes. A arquibancada deverá atender à legislação vigente, às normas técnicas aplicáveis e às exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, incluindo as normas relativas à segurança contra incêndio, estruturas temporárias, saídas, acessos, guarda-corpos, corrimãos e demais requisitos aplicáveis ao evento. Estão incluídos no preço contratado todos os custos relativos a transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, equipamentos, ferramentas, acessórios, responsabilidade técnica e demais recursos necessários à perfeita execução do serviço.
5	30146	SV/ unid	15460	CADEIRA PLÁSTICA- Serviço de locação, montagem, disposição e desmontagem de cadeiras plásticas para eventos, incluindo transporte, carga, descarga e demais recursos necessários à perfeita execução do serviço. As cadeiras deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações: cadeira plástica monobloco, empilhável, sem braços; estrutura com 04 (quatro) pés, integralmente confeccionada em polipropileno (PP) virgem, de alta resistência mecânica; material com tratamento/aditivo de proteção contra raios ultravioleta (anti-UV), adequado para utilização em ambientes externos; encosto reforçado, com formato que proporcione estabilidade e segurança ao usuário; capacidade mínima de suporte de 120 kg; dimensões aproximadas de referência: altura de 890 mm, comprimento de 510 mm e largura de 430 mm, admitindo-se pequenas variações dimensionais, desde que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, ergonomia e empilhamento das cadeiras; acabamento uniforme, sem rebarbas, rachaduras, deformações ou partes cortantes; cor branca, uniforme e em bom estado de conservação; cadeiras em perfeitas condições de uso, sem manchas, quebras, trincas, empenamentos ou outros defeitos que possam comprometer a segurança ou a apresentação do evento. A contratada deverá realizar a entrega e disposição das cadeiras nos locais indicados pela Administração, bem como sua retirada após o encerramento do evento, observando os horários previamente estabelecidos. As cadeiras deverão ser entregues limpas, higienizadas e em

				condições adequadas de apresentação e utilização. Estão incluídos no preço contratado todos os custos relativos a transporte, carga, descarga, montagem/disposição, recolhimento, desmontagem, mão de obra e demais despesas necessárias à execução do serviço.
6	41347	SV/ unid	2210	MESAS PLÁSTICAS-Serviço de locação, entrega, disposição e recolhimento de mesas plásticas para eventos, incluindo transporte, carga, descarga e demais recursos necessários à perfeita execução do serviço. As mesas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações: mesa plástica, monobloco ou modular, confeccionada em polipropileno (PP) de alta resistência, adequada para utilização em ambientes internos e externos; cor branca, uniforme e em bom estado de conservação; superfície lisa, regular, lavável e de fácil higienização; estrutura com 04 (quatro) pés, proporcionando estabilidade e segurança durante a utilização; mesa empilhável, permitindo adequado armazenamento, transporte e organização; dimensões mínimas de 70 cm de comprimento e 70 cm de largura, admitindo-se pequenas variações dimensionais, desde que não comprometam a funcionalidade e a utilização da mesa; capacidade mínima de suporte de 60 kg, distribuídos sobre a superfície; estrutura resistente e estável, sem apresentar folgas, rachaduras, trincas, deformações, rebarbas ou outros defeitos que possam comprometer a segurança ou a utilização; mesas entregues limpas, higienizadas e em perfeitas condições de uso e apresentação. A contratada deverá realizar a entrega e disposição das mesas nos locais indicados pela Administração, bem como seu recolhimento após o encerramento do evento, nos horários previamente estabelecidos. A contratada deverá substituir, sem custo adicional, mesas que apresentem defeitos, danos, instabilidade ou condições inadequadas de uso. Estão incluídos no preço contratado todos os custos relativos a transporte, carga, descarga, entrega, disposição, recolhimento, mão de obra e demais despesas necessárias à execução do serviço.
7	25908	UNID (dia)	156	GERADOR 260 KVA
8	41344	SV	45	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO, MEDINDO 18 X 14 X 2M Serviço de locação, montagem, instalação,

				manutenção e desmontagem de palco coberto para eventos, com dimensões mínimas de 18,00 m de largura por 14,00 m de profundidade, piso elevado a aproximadamente 2,00 m do solo, incluindo cobertura, estrutura de sustentação, sistema de grid para iluminação e demais elementos necessários à completa instalação e utilização do palco. O palco deverá contemplar, no mínimo: área de palco de 18,00 m de largura x 14,00 m de profundidade, piso constituído por estrutura metálica adequada e revestimento em madeira compensada com acabamento em carpete preto ou cinza, devidamente nivelado, firme, estável e com acabamento adequado para utilização em eventos; altura do piso do palco de aproximadamente 2,00 m em relação ao solo, podendo ser ajustada conforme as condições do local e exigências de segurança; cobertura superior integral, com estrutura dimensionada para suportar as cargas decorrentes dos elementos instalados no palco, incluindo equipamentos de iluminação, sonorização e demais cargas previstas; pé-direito mínimo de 8,00 m, permitindo a instalação e operação dos equipamentos de iluminação cênica; sistema adequado de ancoragem, estabilização e contraventamento, dimensionado de acordo com as características do local e condições de vento; fechamento lateral e/ou proteção contra intempéries, quando solicitado pela Administração e compatível com o projeto da estrutura; acesso ao palco por escadas adequadamente dimensionadas, com corrimãos e guarda-corpos; guarda-corpo nas áreas do palco onde houver risco de queda, conforme normas técnicas e legislação aplicável; A estrutura deverá ser dimensionada e montada de acordo com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos competentes, considerando as dimensões do palco, cargas permanentes e variáveis, equipamentos suspensos, ação do vento e demais condições do local de instalação. A contratada deverá apresentar, quando exigível, ART/RRT e documentação de responsabilidade técnica, A contratada será responsável pela montagem, nivelamento, estabilização, ancoragem, instalação, inspeção, manutenção durante o período de utilização e desmontagem do palco. Todos os equipamentos e componentes deverão estar em perfeitas condições de conservação e funcionamento, não sendo admitidos elementos danificados, deformados,

				corroídos ou que apresentem comprometimento estrutural. Estão incluídos no preço todos os custos relativos a transporte, carga e descarga, montagem, instalação, ancoragem, equipamentos de elevação, talhas, mão de obra, manutenção, desmontagem e retirada da estrutura, bem como todos os demais recursos necessários à perfeita execução do serviço. O serviço consiste em evento com duração entre 1 a 4 dias.
9	46114	SV	28	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO, MEDINDO 12 X 10 X 2M Serviço de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de palco coberto para eventos, com dimensões mínimas de 12,00 m de largura por 10,00 m de profundidade, piso elevado a aproximadamente 2,00 m do solo, incluindo cobertura, estrutura de sustentação, sistema de grid para iluminação e demais elementos necessários à completa instalação e utilização do palco. O palco deverá contemplar, no mínimo: área de palco de 12,00 m de largura x 10,00 m de profundidade, piso constituído por estrutura metálica adequada e revestimento em madeira compensada com acabamento em carpete preto ou cinza, devidamente nivelado, firme, estável e com acabamento adequado para utilização em eventos; altura do piso do palco de aproximadamente 2,00 m em relação ao solo, podendo ser ajustada conforme as condições do local e exigências de segurança; cobertura superior integral, com estrutura dimensionada para suportar as cargas decorrentes dos elementos instalados no palco, incluindo equipamentos de iluminação, sonorização e demais cargas previstas; pé-direito mínimo de 8,00 m, permitindo a instalação e operação dos equipamentos de iluminação cênica; sistema adequado de ancoragem, estabilização e contraventamento, dimensionado de acordo com as características do local e condições de vento; fechamento lateral e/ou proteção contra intempéries, quando solicitado pela Administração e compatível com o projeto da estrutura; acesso ao palco por escadas adequadamente dimensionadas, com corrimãos e guarda-corpos; guarda-corpo nas áreas do palco onde houver risco de queda, conforme normas técnicas e legislação aplicável; A estrutura deverá ser dimensionada e montada de acordo com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos competentes, considerando as dimensões do palco,

				cargas permanentes e variáveis, equipamentos suspensos, ação do vento e demais condições do local de instalação. A contratada deverá apresentar, quando exigível, ART/RRT e documentação de responsabilidade técnica, A contratada será responsável pela montagem, nivelamento, estabilização, ancoragem, instalação, inspeção, manutenção durante o período de utilização e desmontagem do palco. Todos os equipamentos e componentes deverão estar em perfeitas condições de conservação e funcionamento, não sendo admitidos elementos danificados, deformados, corroídos ou que apresentem comprometimento estrutural. Estão incluídos no preço todos os custos relativos a transporte, carga e descarga, montagem, instalação, ancoragem, equipamentos de elevação, talhas, mão de obra, manutenção, desmontagem e retirada da estrutura, bem como todos os demais recursos necessários à perfeita execução do serviço. O serviço consiste em evento com duração entre 1 a 4 dias.
10	37685	UNID	1763	LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL
11	41345	M	561	PÓRTICO DE ENTRADA
12	41346	M	1800	GRID LINEAR
13	37678	M²	6100	LOCAÇÃO DE PISO EM TABLADO PARA EVENTO DE UM DIA, Locação, montagem e desmontagem de piso em tablado para eventos, com módulos de dimensões mínimas de 3,00 m x 2,00 m, constituídos por chapa de compensado naval com espessura mínima de 20 mm, apoiada sobre estrutura adequada e resistente. O piso deverá ser nivelado, firme, estável e uniforme, sem vãos, desníveis ou partes soltas, adequado à circulação e utilização durante o evento.O serviço deverá incluir transporte, montagem, nivelamento, desmontagem e retirada, bem como estrutura de apoio, acessórios e mão de obra necessários à sua execução. A menor quantidade a ser solicitada será de 6 m², correspondente a 01 (um) módulo mínimo de 3,00 m x 2,00 m. As solicitações poderão contemplar múltiplos de 6 m², conforme a necessidade do evento.
14	37679	M²	5300	LOCAÇÃO DE PISO EM TABLADO PARA EVENTO DE DOIS DIAS, Locação, montagem e desmontagem de piso em tablado para eventos, com módulos de

				dimensões mínimas de 3,00 m x 2,00 m, constituídos por chapa de compensado naval com espessura mínima de 20 mm, apoiada sobre estrutura adequada e resistente. O piso deverá ser nivelado, firme, estável e uniforme, sem vãos, desníveis ou partes soltas, adequado à circulação e utilização durante o evento. O serviço deverá incluir transporte, montagem, nivelamento, desmontagem e retirada, bem como estrutura de apoio, acessórios e mão de obra necessários à sua execução. A menor quantidade a ser solicitada será de 6 m², correspondente a 01 (um) módulo mínimo de 3,00 m x 2,00 m. As solicitações poderão contemplar múltiplos de 6 m², conforme a necessidade do evento.
15	25362	SV	65	SONORIZAÇAO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE DE 01 DIA Locação, montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para eventos de médio porte, internos ou externos, para público de até 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, incluindo equipamentos, cabeamento, acessórios, transporte e equipe técnica necessária ao funcionamento do sistema. Sonorização, no mínimo: 01 console de PA digital, com 48 canais e 16 auxiliares; 01 console de monitor digital, com 48 canais e 16 auxiliares; 24 caixas line array, com potência mínima de 900 W cada; 12 caixas subwoofer 2 x 18"; 12 monitores de palco; 01 processador de áudio com configuração mínima de 4 x 8; 12 microfones com fio para voz; 08 microfones sem fio para voz; 01 kit de microfones para bateria, composto por 07 unidades; 20 pedestais tipo girafa; sistema de contrabaixo composto por caixa(s) e cabeçote/amplificador compatíveis; 02 amplificadores para guitarra; 01 amplificador para bateria eletrônica, quando necessário; cabeamento, multicabos, conectores, distribuição de sinal e demais acessórios necessários ao funcionamento completo do sistema. Iluminação, no mínimo:01 console de iluminação DMX, com capacidade mínima de 512 canais e 4 universos; 48 refletores PAR LED de 3 W ou equipamento de desempenho equivalente ou superior; 24 refletores PAR 64 de 1.000 W, ou equipamentos LED de desempenho equivalente ou superior; 02 racks dimmer, com no mínimo 48 canais cada, quando utilizados equipamentos convencionais; 08 moving beams; grid de alumínio

				Q30, com aproximadamente 300 m lineares, ou configuração equivalente compatível com a estrutura e a necessidade do evento; 08 sleeves, 08 bases, 08 talhas e respectivos suportes, compatíveis com o sistema de grid; 08 cubos de cinco faces; cabeamento de sinal e energia, conectores, acessórios e demais equipamentos necessários ao funcionamento integral do sistema. A contratada deverá fornecer todos os cabos, acessórios, equipamentos de distribuição elétrica e demais componentes necessários à montagem e ao funcionamento dos sistemas de sonorização e iluminação. O serviço deverá incluir montagem, testes, operação durante todo o evento, desmontagem e retirada dos equipamentos, bem como equipe técnica profissional em quantidade suficiente para operação de áudio, monitor, iluminação e apoio técnico. Todos os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, conservação e apresentação, sendo responsabilidade da contratada a substituição ou reparação imediata de equipamentos que apresentem falha durante o evento.
16	46115	SV	56	SONORIZAÇAO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE DE 02 DIAS Locação, montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para eventos de médio porte, internos ou externos, para público de até 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, incluindo equipamentos, cabeamento, acessórios, transporte e equipe técnica necessária ao funcionamento do sistema. Sonorização, no mínimo: 01 console de PA digital, com 48 canais e 16 auxiliares; 01 console de monitor digital, com 48 canais e 16 auxiliares; 24 caixas line array, com potência mínima de 900 W cada; 12 caixas subwoofer 2 x 18"; 12 monitores de palco; 01 processador de áudio com configuração mínima de 4 x 8; 12 microfones com fio para voz; 08 microfones sem fio para voz; 01 kit de microfones para bateria, composto por 07 unidades; 20 pedestais tipo girafa; sistema de contrabaixo composto por caixa(s) e cabeçote/amplificador compatíveis; 02 amplificadores para guitarra; 01 amplificador para bateria eletrônica, quando necessário; cabeamento, multicabos, conectores, distribuição de sinal e demais acessórios necessários ao funcionamento completo do sistema. Iluminação, no mínimo:01

				console de iluminação DMX, com capacidade mínima de 512 canais e 4 universos; 48 refletores PAR LED de 3 W ou equipamento de desempenho equivalente ou superior; 24 refletores PAR 64 de 1.000 W, ou equipamentos LED de desempenho equivalente ou superior; 02 racks dimmer, com no mínimo 48 canais cada, quando utilizados equipamentos convencionais; 08 moving beams; grid de alumínio Q30, com aproximadamente 300 m lineares, ou configuração equivalente compatível com a estrutura e a necessidade do evento; 08 sleeves, 08 bases, 08 talhas e respectivos suportes, compatíveis com o sistema de grid; 08 cubos de cinco faces; cabeamento de sinal e energia, conectores, acessórios e demais equipamentos necessários ao funcionamento integral do sistema. A contratada deverá fornecer todos os cabos, acessórios, equipamentos de distribuição elétrica e demais componentes necessários à montagem e ao funcionamento dos sistemas de sonorização e iluminação. O serviço deverá incluir montagem, testes, operação durante todo o evento, desmontagem e retirada dos equipamentos, bem como equipe técnica profissional em quantidade suficiente para operação de áudio, monitor, iluminação e apoio técnico. Todos os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, conservação e apresentação, sendo responsabilidade da contratada a substituição ou reparação imediata de equipamentos que apresentem falha durante o evento.
17	25363	sv	100	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE DE 01 DIA Locação, montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização para eventos de médio porte, internos ou externos, para público de até 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, incluindo equipamentos, cabeamento, acessórios e equipe técnica necessária ao pleno funcionamento do sistema. O sistema deverá contemplar, no mínimo: 01 console de PA digital, com 48 canais e 16 auxiliares; 01 console de monitor digital, com 48 canais e 16 auxiliares; 24 caixas line array, com potência mínima de 900 W cada; 12 caixas subwoofer 2 x 18"; 12 monitores de palco; 01 processador de áudio 4 x 8; 12 microfones com fio para voz; 08 microfones sem fio para voz; 01 kit de microfones para bateria, composto por 07 unidades;

				20 pedestais tipo girafa; 01 sistema de contrabaixo, composto por caixa 4 x 10", caixa 1 x 18" e cabeçote compatível; 02 amplificadores de guitarra; 01 sistema de amplificação para bateria acústica; cabeamento, multicabos, conectores, pedestais e demais acessórios necessários à montagem e ao funcionamento completo do sistema. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica em quantidade suficiente para montagem, operação e desmontagem do sistema, permanecendo profissionais habilitados durante a realização do evento.Todos os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e conservação, sendo de responsabilidade da contratada a substituição ou reparação imediata de equipamentos que apresentem falhas durante a execução do serviço.O serviço deverá incluir transporte, carga e descarga, montagem, passagem de som, testes, operação durante o evento, desmontagem e retirada dos equipamentos.
18	46116	SV	65	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE DE 02 DIAS Locação, montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização para eventos de médio porte, internos ou externos, para público de até 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, incluindo equipamentos, cabeamento, acessórios e equipe técnica necessária ao pleno funcionamento do sistema. O sistema deverá contemplar, no mínimo: 01 console de PA digital, com 48 canais e 16 auxiliares; 01 console de monitor digital, com 48 canais e 16 auxiliares; 24 caixas line array, com potência mínima de 900 W cada; 12 caixas subwoofer 2 x 18"; 12 monitores de palco; 01 processador de áudio 4 x 8; 12 microfones com fio para voz; 08 microfones sem fio para voz; 01 kit de microfones para bateria, composto por 07 unidades; 20 pedestais tipo girafa; 01 sistema de contrabaixo, composto por caixa 4 x 10", caixa 1 x 18" e cabeçote compatível; 02 amplificadores de guitarra; 01 sistema de amplificação para bateria acústica; cabeamento, multicabos, conectores, pedestais e demais acessórios necessários à montagem e ao funcionamento completo do sistema. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica em quantidade suficiente para montagem, operação e desmontagem do sistema, permanecendo profissionais habilitados durante a realização do evento.Todos os

				equipamentos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e conservação, sendo de responsabilidade da contratada a substituição ou reparação imediata de equipamentos que apresentem falhas durante a execução do serviço.O serviço deverá incluir transporte, carga e descarga, montagem, passagem de som, testes, operação durante o evento, desmontagem e retirada dos equipamentos.
19	28548	SV	191	SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização para eventos de pequeno porte, internos ou externos, para público de até 150 (cento e cinquenta) pessoas, incluindo equipamentos, cabeamento, acessórios e equipe técnica necessária ao funcionamento do sistema. O sistema deverá contemplar, no mínimo: 01 console de áudio com mínimo de 16 canais; 02 microfones com fio; 02 microfones sem fio; 04 pedestais para microfone; 04 caixas acústicas amplificadas, com potência mínima de 350 W RMS cada; cabeamento, conectores e demais acessórios necessários à montagem e funcionamento do sistema; 01 técnico operador e 01 auxiliar, durante a montagem e realização do evento. O serviço deverá incluir transporte, montagem, testes, operação durante o evento, desmontagem e retirada dos equipamentos. Todos os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e conservação, adequados ao ambiente e ao público previsto.
20	41342	SV	28	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA SHOW MUSICAL montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para atender eventos com apresentações musicais (bandas) de atração nacional/regional com expectativa de público aproximado de 3 mil pessoas, equipamentos deverão atender rider técnico de atrações de nível regional e nacional, com montagem e desmontagem de no minimo: Sonorização:24 Caixa acústica line L 108 para composição de P.A /LR; 32 Caixa acústica line L 108 para composição de 4 composição de delay com 4 células cada;16 Caixa acústica de sub grave 2x18
21	35010	SV	144	COBERTURA ORBITRAL 08X08 METROS (1 DIA), Locação, montagem e desmontagem de cobertura

				em estrutura metálica tipo Box Truss P-30 ou equivalente técnico, com dimensões aproximadas de 8,00 m x 8,00 m, proporcionando área livre para utilização, com estrutura composta por colunas, travessas e vigas em alumínio estrutural, devidamente conectadas e estabilizadas. A cobertura deverá possuir pé-direito mínimo de 2,00 m nas laterais e altura livre central de aproximadamente 6,00 m, ou configuração equivalente que assegure o vão e a altura necessários à utilização do espaço. Deverá possuir sistema de ancoragem adequado, inclusive por contrapeso (“morto”) quando necessário, dimensionado de acordo com as características do local e as condições de instalação. A cobertura deverá ser composta por lona de cobertura e fechamentos laterais em material de alta resistência, na cor branca, com tratamento antimofo, antifungos, proteção contra raios UV e retardante de chamas/autoextinguível, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem, ancoragem, nivelamento e retirada, bem como todos os equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à execução. A estrutura deverá ser instalada de forma a garantir estabilidade e segurança, dimensionada para suportar as cargas decorrentes de sua utilização e das condições ambientais do local de instalação, observando as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes, inclusive quanto à documentação e responsabilidade técnica, quando exigíveis.
22	35011	SV	208	COBERTURA ORBITRAL 08X08 METROS EVENTO DE 2 DIAS, Locação, montagem e desmontagem de cobertura em estrutura metálica tipo Box Truss P-30 ou equivalente técnico, com dimensões aproximadas de 8,00 m x 8,00 m, proporcionando área livre para utilização, com estrutura composta por colunas, travessas e vigas em alumínio estrutural, devidamente conectadas e estabilizadas. A cobertura deverá possuir pé-direito mínimo de 2,00 m nas laterais e altura livre central de aproximadamente 6,00 m, ou configuração equivalente que assegure o vão e a altura necessários à utilização do espaço. Deverá possuir sistema de ancoragem adequado, inclusive por contrapeso (“morto”) quando necessário, dimensionado de acordo com as

				características do local e as condições de instalação. A cobertura deverá ser composta por lona de cobertura e fechamentos laterais em material de alta resistência, na cor branca, com tratamento antimofo, antifungos, proteção contra raios UV e retardante de chamas/autoextinguível, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem, ancoragem, nivelamento e retirada, bem como todos os equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à execução. A estrutura deverá ser instalada de forma a garantir estabilidade e segurança, dimensionada para suportar as cargas decorrentes de sua utilização e das condições ambientais do local de instalação, observando as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes, inclusive quanto à documentação e responsabilidade técnica, quando exigíveis.
23	46143	M	2220	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO Locação com montagem e desmontagem de estrutura com dimensões mínimas de 2,20m (altura) x1m (largura), Sistema modular de tubos de aluminio -tipo “Octanorm” para montagem de stands, unidas por travessas retas de alumínio e painéis de TS dupla face brancos, estruturados por montantes octogonais com rede elétrica básica incluindo iluminação com lâmpada de led fria, 02 pontos de energia. Octanorm básico não inclui: Portas, fechaduras, balcões, apenas testeira se acaso for solicitado.
24	46144	M	1500	LOCAÇÃO DE STAND COM BALCÃO, Locação com montagem e desmontagem de estrutura com dimensões mínimas de 2,20m (altura) x1m (largura), Sistema modular de tubos de alumínio tipo “Octanorm” para montagem de stands com balcões e testeiras, unidas por travessas retas de alumínio e painéis de TS dupla face brancos, estruturados por montantes octogonais com rede elétrica básica incluindo iluminação com lâmpada de led fria, 02 pontos de energia, Portas e fechaduras com chaves se acaso solicitado. Balcão medidas mínimas de 1,00m (largura) x 0,50m (profundidade) x 1,10m (altura).
25	27348	M	15360	LOCACAO DE GRADES DE CONTENCAO

26	25892	SV	210	BANHEIRO QUÍMICO ACESSÍVEL ((PNE / PCD)) PARA EVENTO DE 01 DIA Locação, montagem e desmontagem de banheiro químico acessível, destinado a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, para utilização em eventos, em conformidade com as normas técnicas e de acessibilidade vigentes. O equipamento deverá possuir, no mínimo: dimensões aproximadas de 2,20 m de altura x 1,10 m de largura x 1,80 m de comprimento; cabines de polietileno de alta densidade com tratamento anti-UV, rampa de acesso adequada para cadeira de rodas; barras de apoio e segurança; piso antiderrapante; tanque de contenção de dejetos; sistema de ventilação e iluminação adequada; cobertura translúcida; Painel de identificação (masculino,feminino e/ou PNE/PCD), porta com trava interna e indicação livre/ocupado; suporte para papel higiênico e apoio para objetos; demais características necessárias à utilização segura e acessível. O serviço deverá incluir transporte, instalação, posicionamento, retirada, higienização interna e externa, coleta e destinação adequada dos dejetos, observada a legislação ambiental aplicável. Durante o período de realização do evento, a CONTRATADA deverá disponibilizar profissional devidamente identificado e responsável pelo atendimento aos sanitários, permanecendo disponível durante o horário de funcionamento do evento para realizar a reposição de papel higiênico, produtos de higiene e demais insumos necessários, bem como efetuar a limpeza e higienização sempre que necessário, visando assegurar continuamente as adequadas condições de uso, higiene e funcionamento dos equipamentos. Deverá ser realizada sucção dos dejetos, no mínimo, 01 (uma) vez por dia, ou sempre que necessária em razão da utilização do equipamento, sem prejuízo da adequada manutenção das condições de higiene e funcionamento. Serviço para evento de 01 dia.
27	25893	SV	191	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO ACESSÍVEL ((PNE / PCD) para 02 dias
28	25358	SV	566	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTO DE 1 DIA: Locação, montagem e desmontagem de banheiro químico portátil, feminino e masculino, para utilização em eventos, com dimensões mínimas de 1,10 m de comprimento x

				1,10 m de largura x 2,10 m de altura, contendo:caixa/tanque de contenção de dejetos; assento sanitário para unidade feminina e mictório para unidade masculina; ponto de ventilação; porta com trinco, trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa; Painel de identificação (masculino,feminino)suporte para papel higiênico e apoio para objetos; demais acessórios necessários ao adequado funcionamento do equipamento. O serviço deverá incluir transporte, instalação, posicionamento, retirada, higienização interna e externa, coleta e destinação adequada dos dejetos, observada a legislação ambiental aplicável. Durante o período de realização do evento, a CONTRATADA deverá disponibilizar profissional devidamente identificado e responsável pelo atendimento aos sanitários, permanecendo disponível durante o horário de funcionamento do evento para realizar a reposição de papel higiênico, produtos de higiene e demais insumos necessários, bem como efetuar a limpeza e higienização sempre que necessário, visando assegurar continuamente as adequadas condições de uso, higiene e funcionamento dos equipamentos. Deverá ser realizada sucção dos dejetos, no mínimo, 01 (uma) vez por dia, ou sempre que necessária em razão da utilização, mantendo os sanitários em adequadas condições de higiene e funcionamento.
29	25359	SV	550	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTO DE 2 DIAS: Locação, montagem e desmontagem de banheiro químico portátil, feminino e masculino, para utilização em eventos, com dimensões mínimas de 1,10 m de comprimento x 1,10 m de largura x 2,10 m de altura, contendo:caixa/tanque de contenção de dejetos; assento sanitário para unidade feminina e mictório para unidade masculina; ponto de ventilação; porta com trinco, trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa; Painel de identificação (masculino,feminino)suporte para papel higiênico e apoio para objetos; demais acessórios necessários ao adequado funcionamento do equipamento. O serviço deverá incluir transporte, instalação, posicionamento, retirada, higienização interna e externa, coleta e destinação adequada dos dejetos, observada a legislação ambiental aplicável. Durante o período de realização do evento, a CONTRATADA

				deverá disponibilizar profissional devidamente identificado e responsável pelo atendimento aos sanitários, permanecendo disponível durante o horário de funcionamento do evento para realizar a reposição de papel higiênico, produtos de higiene e demais insumos necessários, bem como efetuar a limpeza e higienização sempre que necessário, visando assegurar continuamente as adequadas condições de uso, higiene e funcionamento dos equipamentos. Deverá ser realizada sucção dos dejetos, no mínimo, 01 (uma) vez por dia, ou sempre que necessária em razão da utilização, mantendo os sanitários em adequadas condições de higiene e funcionamento.
30	46117	SV/dia	67	SANITÁRIO CHUVEIRO PORTÁTIL
31	21034	SV	1151	CARRO DE SOM, Locação de serviço de locução e/ou produção e veiculação de propaganda volante em carro de som, com veículo de porte médio, em bom estado de conservação, devidamente licenciado e em conformidade com a legislação vigente, conduzido por profissional devidamente habilitado. O veículo deverá possuir gerador próprio, sistema de sonorização externa com potência mínima de 5.000 W RMS, composto por alto-falantes, drivers/cornetas e sistema de amplificação compatíveis e dimensionados para reprodução de voz e música em ambiente externo, garantindo cobertura sonora adequada à finalidade do serviço, equipamento para gravação e reprodução de arquivos de áudio, entrada USB e/ou outros meios de reprodução de arquivos em formatos usuais, cabos, conectores e demais acessórios necessários ao funcionamento do sistema. Está incluída a produção, gravação e disponibilização de spot em áudio, a partir de texto fornecido pela Contratante, quando solicitado. O serviço deverá ser realizado em rota e horários definidos pela Administração, mediante ordem de serviço, estando incluídos combustível, motorista/condutor, operação dos equipamentos e demais custos necessários à execução do serviço. A contratada deverá apresentar Laudo Técnico, emitido por profissional habilitado, atestando que a estrutura e as instalações elétricas do carro de som estão em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo, quando pertinentes, as NBR 5410, NBR 5419 e NBR 10151,

				responsabilizando-se pela segurança e operação dos equipamentos que compõem o carro de som.
32	25382	SV	227	LONA EM PIRÂMIDE COM DIMENSÕES DE 05 X 05 M PARA EVENTO DE 1 (UM) DIA
33	25383	SV	164	LONA EM PIRÂMIDE COM DIMENSÕES DE 05 X 05 M PARA EVENTO DE 2 (DOIS) DIAS Locação, montagem e desmontagem de lona piramidal com dimensões de 5,00 m x 5,00 m, totalizando área aproximada de 25 m², com estrutura metálica de alta resistência, galvanizada ou com tratamento anticorrosivo equivalente, composta por colunas, travessas e demais elementos necessários à estabilidade da estrutura, com sistema de travamento e conexões por pinos, parafusos ou sistema equivalente. Deverá possuir pé-direito mínimo de 2,50 m, cobertura em lona de PVC ou material equivalente de alta resistência, impermeável, com proteção contra raios UV, tratamento antimofo e retardante de chamas/autoextinguível. Deverá possuir fechamento lateral total nos quatro lados, em material compatível com o da cobertura, quando solicitado pela Contratante. A estrutura deverá possuir sistema de fixação, ancoragem e estabilização adequado às características e restrições do local, podendo ser utilizado sistema de estacas, quando permitida a fixação no solo, ou contrapesos devidamente dimensionados, tais como reservatórios de água, elementos de concreto ou sistemas equivalentes, quando não for permitida a perfuração ou fixação no piso. A solução adotada deverá garantir a estabilidade e resistência da estrutura às condições de vento e demais cargas incidentes, observadas as normas técnicas aplicáveis, sendo de responsabilidade da Contratada todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à adequada fixação e estabilização da estrutura, sem cobrança adicional pela solução de ancoragem adotada. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem, ancoragem, estabilização e retirada da estrutura, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à execução, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes. A Contratada deverá fornecer ART, RRT ou documento de responsabilidade técnica cabível,

				quando exigível, bem como os demais documentos necessários à regularidade e segurança da instalação.
34	25378	SV	171	LONA EM PIRÂMIDE COM DIMENSÕES DE 10 X 10 M PARA EVENTO DE 1 (UM) DIA Locação, montagem e desmontagem de lona piramidal com dimensões de 10,00 m x 10,00 m, totalizando área aproximada de 100 m², com estrutura metálica de alta resistência, galvanizada ou com tratamento anticorrosivo equivalente, composta por colunas, travessas e demais elementos necessários à estabilidade da estrutura, com sistema de travamento e conexões por pinos, parafusos ou sistema equivalente. Deverá possuir pé-direito mínimo de 2,50 m, cobertura em lona de PVC ou material equivalente de alta resistência, impermeável, com proteção contra raios UV, tratamento antimofo e retardante de chamas/autoextinguível, com acabamento que proporcione redução da incidência de luminosidade. Deverá possuir fechamento lateral total nos quatro lados, em material compatível com o da cobertura, quando solicitado pela Contratante. A estrutura deverá possuir sistema de fixação, ancoragem e estabilização adequado às características e restrições do local, podendo ser utilizado sistema de estacas, quando permitida a fixação no solo, ou contrapesos devidamente dimensionados, tais como reservatórios de água, elementos de concreto ou sistemas equivalentes, quando não for permitida a perfuração ou fixação no piso. A solução adotada deverá garantir a estabilidade e resistência da estrutura às condições de vento e demais cargas incidentes, observadas as normas técnicas aplicáveis, sendo de responsabilidade da Contratada todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à adequada fixação e estabilização da estrutura, sem cobrança adicional pela solução de ancoragem adotada. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem, ancoragem, estabilização e retirada da estrutura, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à execução, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes. A Contratada deverá fornecer ART, RRT ou documento de responsabilidade técnica cabível, quando exigível,

				bem como os demais documentos necessários à regularidade e segurança da instalação.
35	25379	SV	168	LONA EM PIRÂMIDE COM DIMENSÕES DE 10 X 10 M PARA EVENTO DE 2 (DOIS) DIAS Locação, montagem e desmontagem de lona piramidal com dimensões de 10,00 m x 10,00 m, totalizando área aproximada de 100 m², com estrutura metálica de alta resistência, galvanizada ou com tratamento anticorrosivo equivalente, composta por colunas, travessas e demais elementos necessários à estabilidade da estrutura, com sistema de travamento e conexões por pinos, parafusos ou sistema equivalente. Deverá possuir pé-direito mínimo de 2,50 m, cobertura em lona de PVC ou material equivalente de alta resistência, impermeável, com proteção contra raios UV, tratamento antimofo e retardante de chamas/autoextinguível, com acabamento que proporcione redução da incidência de luminosidade. Deverá possuir fechamento lateral total nos quatro lados, em material compatível com o da cobertura, quando solicitado pela Contratante. A estrutura deverá possuir sistema de fixação, ancoragem e estabilização adequado às características e restrições do local, podendo ser utilizado sistema de estacas, quando permitida a fixação no solo, ou contrapesos devidamente dimensionados, tais como reservatórios de água, elementos de concreto ou sistemas equivalentes, quando não for permitida a perfuração ou fixação no piso. A solução adotada deverá garantir a estabilidade e resistência da estrutura às condições de vento e demais cargas incidentes, observadas as normas técnicas aplicáveis, sendo de responsabilidade da Contratada todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à adequada fixação e estabilização da estrutura, sem cobrança adicional pela solução de ancoragem adotada. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem, ancoragem, estabilização e retirada da estrutura, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à execução, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes. A Contratada deverá fornecer ART, RRT ou documento de responsabilidade técnica cabível, quando exigível,

				bem como os demais documentos necessários à regularidade e segurança da instalação.
36	46118	SV	108	LONA EM PIRÂMIDE COM DIMENSÕES DE 8 X 8 M PARA EVENTO DE 1 (UM) DIA Locação, montagem e desmontagem de lona piramidal com dimensões de 8,00 m x 8,00 m, totalizando área aproximada de 64 m², com estrutura metálica de alta resistência, galvanizada ou com tratamento anticorrosivo equivalente, composta por colunas, travessas e demais elementos necessários à estabilidade da estrutura, com sistema de travamento e conexões por pinos, parafusos ou sistema equivalente. Deverá possuir pé-direito mínimo de 2,50 m, cobertura em lona de PVC ou material equivalente de alta resistência, impermeável, com proteção contra raios UV, tratamento antimofo e retardante de chamas/autoextinguível, com acabamento que proporcione redução da incidência de luminosidade. Deverá possuir fechamento lateral total nos quatro lados, em material compatível com o da cobertura, quando solicitado pela Contratante. A estrutura deverá possuir sistema de fixação, ancoragem e estabilização adequado às características e restrições do local, podendo ser utilizado sistema de estacas, quando permitida a fixação no solo, ou contrapesos devidamente dimensionados, tais como reservatórios de água, elementos de concreto ou sistemas equivalentes, quando não for permitida a perfuração ou fixação no piso. A solução adotada deverá garantir a estabilidade e resistência da estrutura às condições de vento e demais cargas incidentes, observadas as normas técnicas aplicáveis, sendo de responsabilidade da Contratada todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à adequada fixação e estabilização da estrutura, sem cobrança adicional pela solução de ancoragem adotada. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem, ancoragem, estabilização e retirada da estrutura, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à execução, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes. A Contratada deverá fornecer ART, RRT ou documento de responsabilidade técnica cabível, quando exigível,

				bem como os demais documentos necessários à regularidade e segurança da instalação.
37	46119	SV	98	LONA EM PIRÂMIDE COM DIMENSÕES DE 8 X 8 M PARA EVENTO DE 2 (DOIS) DIAS Locação, montagem e desmontagem de lona piramidal com dimensões de 8,00 m x 8,00 m, totalizando área aproximada de 64 m², com estrutura metálica de alta resistência, galvanizada ou com tratamento anticorrosivo equivalente, composta por colunas, travessas e demais elementos necessários à estabilidade da estrutura, com sistema de travamento e conexões por pinos, parafusos ou sistema equivalente. Deverá possuir pé-direito mínimo de 2,50 m, cobertura em lona de PVC ou material equivalente de alta resistência, impermeável, com proteção contra raios UV, tratamento antimofo e retardante de chamas/autoextinguível, com acabamento que proporcione redução da incidência de luminosidade. Deverá possuir fechamento lateral total nos quatro lados, em material compatível com o da cobertura, quando solicitado pela Contratante. A estrutura deverá possuir sistema de fixação, ancoragem e estabilização adequado às características e restrições do local, podendo ser utilizado sistema de estacas, quando permitida a fixação no solo, ou contrapesos devidamente dimensionados, tais como reservatórios de água, elementos de concreto ou sistemas equivalentes, quando não for permitida a perfuração ou fixação no piso. A solução adotada deverá garantir a estabilidade e resistência da estrutura às condições de vento e demais cargas incidentes, observadas as normas técnicas aplicáveis, sendo de responsabilidade da Contratada todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à adequada fixação e estabilização da estrutura, sem cobrança adicional pela solução de ancoragem adotada. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem, ancoragem, estabilização e retirada da estrutura, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à execução, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes. A Contratada deverá fornecer ART, RRT ou documento de responsabilidade técnica cabível, quando exigível,

				bem como os demais documentos necessários à regularidade e segurança da instalação.
38	46120	SV	171	LONA EM PIRÂMIDE COM DIMENSÕES DE 5 X 8M PARA EVENTO DE 1 (UM) DIAS montagem e desmontagem de pirâmide com estrutura metálica, junções com sistema de travas por pinos e/ou200 parafusos, fixação ao solo através de estacas de travamento com cabos de aço, pé direito com no mínimo 2,5 m de altura; Lona na cor branca, antichamas, revestido com duas camadas de PVC com blecaute (sem incidência de luminosidade). A lona deve ter fechamento lateral total no mesmo material da cobertura para o fechamento dos 4 lados; fixação ao solo através de estacas ou caixa d'água de e travamento com cabos de aço,
39	46122	SV	85	LONA EM PIRÂMIDE COM DIMENSÕES DE 5 X 8 M PARA EVENTO DE 2 (DOIS) DIAS Locação, montagem e desmontagem de lona piramidal com dimensões de 5,00 m x 8,00 m, totalizando área aproximada de 40 m², com estrutura metálica de alta resistência, galvanizada ou com tratamento anticorrosivo equivalente, composta por colunas, travessas e demais elementos necessários à estabilidade da estrutura, com sistema de travamento e conexões por pinos, parafusos ou sistema equivalente. Deverá possuir pé-direito mínimo de 2,50 m, cobertura em lona de PVC ou material equivalente de alta resistência, impermeável, com proteção contra raios UV, tratamento antimofo e retardante de chamas/autoextinguível, com acabamento que proporcione redução da incidência de luminosidade. Deverá possuir fechamento lateral total nos quatro lados, em material compatível com o da cobertura, quando solicitado pela Contratante. A estrutura deverá possuir sistema de fixação, ancoragem e estabilização adequado às características e restrições do local, podendo ser utilizado sistema de estacas, quando permitida a fixação no solo, ou contrapesos devidamente dimensionados, tais como reservatórios de água, elementos de concreto ou sistemas equivalentes, quando não for permitida a perfuração ou fixação no piso. A solução adotada deverá garantir a estabilidade e resistência da estrutura às condições de vento e demais cargas incidentes, observadas as normas técnicas aplicáveis, sendo de

				responsabilidade da Contratada todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à adequada fixação e estabilização da estrutura, sem cobrança adicional pela solução de ancoragem adotada. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem, ancoragem, estabilização e retirada da estrutura, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à execução, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes. A Contratada deverá fornecer ART, RRT ou documento de responsabilidade técnica cabível, quando exigível, bem como os demais documentos necessários à regularidade e segurança da instalação.
40	38779	M²	29600	TENDA MODELO PAVILHÃO- Locação, montagem e desmontagem de tenda modelo pavilhão, com cobertura em duas águas e montagem em vão livre, com dimensões conforme necessidade do evento, com medição por metro quadrado (m²). Estrutura em alumínio de alta resistência, modelo Box Truss P-30 ou P-50, ou equivalente técnico, composta por colunas, travessas e vigas devidamente dimensionadas e fixadas, com pé-direito interno mínimo de 5,00 m e altura mínima de 8,00 m no centro do pavilhão, proporcionando vão livre para utilização do espaço. Deverá possuir sistema de contraventamento e estabilização, com cabos de aço dispostos em “X” nas laterais e na cobertura, ou sistema estrutural equivalente, em toda a extensão necessária à estabilidade da estrutura. As lonas de cobertura deverão ser de PVC ou material equivalente de alta resistência, na cor branca, impermeáveis, com tratamento antimofo e antifungos, proteção contra raios UV e retardante de chamas/autoextinguível, em perfeitas condições de uso e com comprovação das características técnicas quando exigível. A estrutura deverá permitir a instalação de fechamento lateral em lona, no mesmo material da cobertura, nos lados e na quantidade solicitados pela Contratante, sem prejuízo da estabilidade e segurança da estrutura. A estrutura deverá possuir sistema de ancoragem e estabilização adequado às características e restrições do local, podendo ser utilizado sistema de estacas, quando permitida a fixação no solo, ou contrapesos devidamente dimensionados, tais como reservatórios

				de água, elementos de concreto ou sistemas equivalentes, quando não for permitida a perfuração ou fixação no piso. A solução de ancoragem deverá garantir a estabilidade e resistência da estrutura às condições de vento e demais cargas incidentes, observadas as normas técnicas aplicáveis, sendo de responsabilidade da Contratada todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à adequada fixação e estabilização da estrutura, sem cobrança adicional pela solução de ancoragem adotada. Antes da montagem, a Contratada deverá avaliar as condições do local e as possibilidades de fixação, observando as restrições existentes quanto à perfuração do solo ou piso e adotando a solução técnica adequada à segurança da estrutura. Deverão ser fornecidos todos os cabos, apoios, amarras, contraventamentos, sistemas de ancoragem e demais elementos necessários à montagem e estabilização. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem e retirada da estrutura, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à execução, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes. A Contratada deverá fornecer ART, RRT ou documento de responsabilidade técnica cabível, quando exigível, bem como os demais documentos necessários à regularidade, estabilidade e segurança da instalação.
41	38780	UNID	2160	TAPUME METÁLICO
42	46123	M²	5750	LOCAÇÃO DE PISO TIPO DECK DE MADEIRA ENVERNIZADO
43	11839	SV	1326	CAMAROTE

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas, para fins de planejamento, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

Solução 1 – Execução direta pela Administração. A Prefeitura adquiriria e manteria equipamentos e estruturas próprias e utilizaria servidores para montagem, operação, manutenção e desmontagem.

Solução 2 – Contratações individualizadas para cada evento. A Administração realizaria uma contratação específica sempre que surgisse uma demanda.

Solução 3 – Registro de Preços para contratação parcelada de empresas especializadas. A Administração registraria preços e quantidades estimadas e solicitaria os serviços conforme a realização dos eventos.

A Solução 1 não se mostra adequada às características da demanda, pois exigiria aquisição, armazenamento, manutenção, transporte e disponibilização de grande variedade de estruturas e equipamentos, além de equipe especializada em montagem, operação, eletricidade, trabalho em altura e demais atividades específicas.

A Solução 2 permite contratar conforme a demanda, porém tende a aumentar a quantidade de procedimentos administrativos, reduzir a padronização e dificultar o atendimento tempestivo de eventos cuja programação pode sofrer alterações ou que demandem estruturas em períodos próximos.

A Solução 3 permite contratação parcelada e conforme a necessidade efetiva, aproveitando a especialização do mercado, reduzindo a necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos pelo Município e permitindo atendimento de eventos de portes e características diferentes. A utilização do Registro de Preços é compatível com a impossibilidade de definir, com exatidão, quais itens serão efetivamente demandados em cada evento ao longo da vigência da Ata.

Dessa forma, para fins deste planejamento, adota-se como solução a contratação por Sistema de Registro de Preços, com execução sob demanda e mediante Ordem de Serviço, observadas as condições, quantitativos e especificações do Termo de Referência.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação deverá ser obtida mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros e procedimentos estabelecidos na legislação aplicável e nas normas municipais pertinentes, considerando as características específicas de cada item, unidade de medida, duração do serviço, transporte, montagem, desmontagem, operação e demais custos integrantes da solução.

Como os itens apresentam características técnicas e unidades de medida distintas, a estimativa deverá ser realizada por item, com registro dos preços unitários referenciais e das fontes utilizadas. O valor global estimado será consolidado após a conclusão da pesquisa de preços e deverá constar dos documentos próprios do processo e do Termo de Referência, conforme orientação da SUCOL.

Valor estimado preliminar: a ser definido após conclusão da pesquisa de preços.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa(s) especializada(s) para execução dos serviços e fornecimento/locação das estruturas e equipamentos relacionados no item 5 deste ETP e detalhados no Termo de Referência.

A solução deverá abranger toda a cadeia necessária à disponibilização dos itens, incluindo, conforme aplicável, transporte, carga, descarga, montagem, instalação, estabilização, ancoragem, operação, manutenção, assistência durante o evento, desmontagem, retirada, limpeza e destinação adequada de resíduos e dejetos.

A execução deverá observar as condições específicas de cada local e evento, bem como as exigências de segurança, acessibilidade, responsabilidade técnica, prevenção contra incêndio, instalações elétricas, normas trabalhistas e de Segurança e Saúde no Trabalho. A contratada permanecerá responsável pela adequação técnica e segurança dos serviços sob sua responsabilidade.

O detalhamento técnico de cada item, os prazos de execução, documentos, condições de habilitação, responsabilidades e procedimentos de medição e pagamento serão estabelecidos no Termo de Referência.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto é composto por itens tecnicamente divisíveis e de características distintas, com unidades de medida e formas de utilização próprias. O parcelamento por itens, em regra, mostra-se adequado, pois permite a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos do mercado, amplia a competitividade e possibilita que a Administração contrate somente os itens efetivamente necessários para cada evento.

Deverá ser evitado o agrupamento de itens sem justificativa técnica ou econômica. Eventual agrupamento de itens poderá ser adotado somente quando demonstrada a existência de interdependência técnica ou operacional que torne necessária a execução conjunta, devendo a decisão ser devidamente motivada no edital e no processo.

Considerando a natureza do objeto, a adjudicação por item constitui referência para a estruturação da contratação, sem prejuízo da avaliação técnica e jurídica da SUCOL quanto à forma final de disputa e adjudicação.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal para o exercício de 2027, considerando a programação de eventos, ações institucionais e atividades descentralizadas das Secretarias participantes. O Registro de Preços busca proporcionar infraestrutura necessária à execução dessas ações durante os 12 meses de vigência da Ata.

A contratação também se relaciona ao planejamento das Secretarias nas áreas de comunicação institucional, educação, cultura, esporte, turismo, desenvolvimento econômico, desenvolvimento rural, meio ambiente, saúde, assistência e desenvolvimento social, serviços públicos, gestão de pessoas e demais políticas públicas que demandem realização de eventos e atividades externas.

A previsão específica no Plano de Contratações Anual, quando existente, deverá ser indicada no processo administrativo correspondente.

11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

•garantir disponibilidade de infraestrutura adequada para os eventos promovidos ou apoiados pelo Município;

• proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade, higiene, conforto e organização para público, servidores, autoridades, artistas e demais participantes;

• reduzir a necessidade de contratações individualizadas para cada evento;

• permitir atendimento parcelado e tempestivo das demandas, conforme a efetiva realização das atividades;

• reduzir a necessidade de aquisição, armazenamento, manutenção e transporte de equipamentos próprios pelo Município;

• promover maior eficiência administrativa mediante planejamento e contratação centralizados;

• assegurar que estruturas e equipamentos sejam disponibilizados por empresas especializadas e em condições adequadas de funcionamento e segurança.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização das contratações decorrentes da Ata, a Administração deverá concluir os procedimentos de licitação e registro de preços, designar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, organizar os canais de solicitação dos serviços e orientar as unidades participantes quanto aos procedimentos para emissão das Ordens de Serviço.

Para cada evento, deverão ser definidas, com antecedência compatível, as informações necessárias à execução, incluindo local, data, horário, período de utilização, itens e quantitativos, condições do espaço e eventuais exigências específicas. Quando aplicável, a Administração deverá verificar previamente as condições do local e as interfaces com outros serviços contratados.

A Administração deverá assegurar que os servidores responsáveis pelo acompanhamento conheçam as condições do Termo de Referência e os procedimentos de medição, recebimento e registro de ocorrências, sem assumir a responsabilidade técnica própria da contratada.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos relacionados ao consumo de energia e combustíveis, geração de resíduos sólidos, utilização de água, geração e transporte de dejetos sanitários, circulação de veículos e descarte de materiais utilizados na montagem e desmontagem.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, conforme aplicável: utilização racional de energia e combustível; manutenção preventiva de geradores e equipamentos; prevenção de vazamentos; recolhimento e destinação adequada de resíduos; transporte e destinação ambientalmente regular dos dejetos dos sanitários; utilização de materiais em adequado estado de conservação; desmontagem e retirada ao final dos eventos; e cumprimento das licenças e exigências ambientais e sanitárias aplicáveis.

A contratada deverá responsabilizar-se pelos resíduos e dejetos decorrentes dos serviços sob sua responsabilidade, observando a legislação ambiental e sanitária pertinente e as disposições específicas do Termo de Referência.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade recorrente de infraestrutura temporária para eventos, da inexistência de equipamentos e pessoal municipal suficientes para atendimento integral da demanda, da diversidade de itens necessários e da possibilidade de utilização parcelada ao longo do período, conclui-se pela viabilidade técnica e operacional da contratação por Sistema de Registro de Preços.

A solução permite atender às demandas das diferentes Secretarias conforme a efetiva realização dos eventos, com contratação sob demanda, sem necessidade de aquisição e manutenção de grande variedade de estruturas pelo Município. A viabilidade econômico-financeira deverá ser confirmada pela pesquisa de preços e pela análise orçamentária correspondente antes da contratação.

Assim, o presente ETP demonstra a necessidade e a adequação do Registro de Preços para futura e eventual contratação de estruturas temporárias, equipamentos e serviços para eventos, devendo a

contratação prosseguir com o detalhamento constante do Termo de Referência e demais documentos do processo.

Santa Maria/RS, 28 de setembro de 2026.

RAMIRO EISINGER GUIMARAES:98722875034

Assinado digitalmente por RAMIRO EISINGER GUIMARAES:98722875034
ND: OU=PMSM, CN=RAMIRO EISINGER GUIMARAES:98722875034, E=gerencia.secom@santamaria.rs.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

SECRETÁRIO